

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1411/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0097941/2024-77

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 667, de 1º de julho de 2025, fica credenciada, a partir de 13 de junho de 2024, a entidade Mediar Sociedade Educadora Ltda, mantenedora do Colégio Orleans e Bragança, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida dos Bandeirantes, 800, B. Comiteco, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 22/07/2025